



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493-2321

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 206/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Substituindo Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.547, de 26 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio das Pedras, bem como, o disposto nas Leis que a alteraram;

considerando, que o atual Conselho foi composto pela Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017;

considerando, o pedido formulado no Ofício nº 010/2018, datado de 24.05.2018, do Conselho Municipal de Saúde, Processo nº 3825/2018, datado de 25.05.2018;

considerando, a desistência de membro titular, representante dos prestadores de serviços, dos setores públicos, governamental, privado, filantrópico ou conveniado, da Prefeitura Municipal, indicados pelo Executivo, representante do gestor, do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Filemon de Lima Silvano;

RESOLVE

ARTIGO 1º - O titular, representante dos prestadores de serviços, dos setores públicos, governamental, privado, filantrópico ou conveniado, da Prefeitura Municipal, indicados pelo Executivo, representante do gestor, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser o Sr. José Valter Martin e o suplente passa a ser o Sr. José Luis Reis dos Santos.

ARTIGO 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.05.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 3 de 7



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS


Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

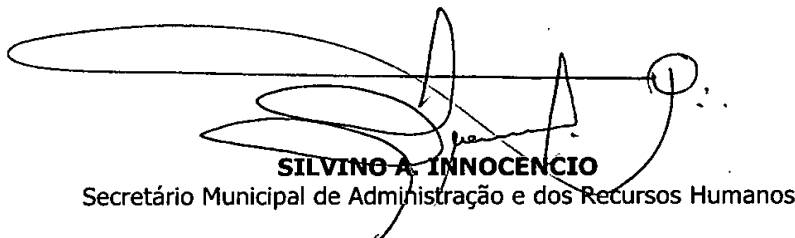
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2018.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 4 de 7



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 207/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 14 de maio de 2018, Processo nº 3504/2018, de 14.05.2018;

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, à Sra. Renata Cardoso da Rocha, portadora do RG nº 33.125.123 e CPF nº 287.063.658-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 anos, contados a partir desta data.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de Merendeira.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de junho de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2018 - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 057/2018 a seguinte empresa ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MULTIDISCIPLINAR, vencedora dos itens 01 – – vlr. Unit.: R\$ 12,00 – vlr. Total: R\$ 12.000,00; - Item 02 – vlr. Unit.: R\$ 68,00 – vlr. Total: R\$ 3.400,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS (MUNCK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 020/2018 a seguinte empresa ORIMOM LOC. GUINDASTES E TRANSP. LTDA – EPP, vencedora do Item 01 – vlr. Unit.: R\$ 100,00 – vlr. Total: R\$ 20.000,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE GÁS (G.L.P.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018 - MODALIDADE: Pregão

Presencial nº. 068/2017 – Processo Administrativo nº. 3617/2018 – Tornamos público que o objeto do Pregão Presencial nº. 068/2017, fica adjudicado à empresa Lima & Maschio Ltda ME, valor por unidade R\$ 235,00, item 02 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 054/2018: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, INTERA COMERCIAL LTDA – ME, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR EIRELI – EPP, OP PARTNERS EIRELI – ME, PABLO SONSINO SILVA – ME, PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01 – PAPA'S COM E DIST ALIMENTOS EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3.400,00 – vlr. Total: R\$ 17.000,00; - Item 02 – VIVA7 COM DE MÁQ E PRODUTOS LTDA - ME – vlr. Unit.: R\$ 3.700,00 – vlr. Total: R\$ 3.700,00; - Item 03 – LICITAPIRA DO AAO Z COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 505,00 – vlr. Total: R\$ 1.515,00; - Item 04 – ALLPEMA SERV COM FER E FERRAM LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1.560,00 – vlr. Total: R\$ 1.560,00; - Item 05 – ALLPEMA SERV COM FER E FERRAM LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 130,00 – vlr. Total: R\$ 780,00; - Item 06 – VIVA7 COM MÁQ E PRODUTOS LTDA - ME – vlr. Unit.: R\$ 360,00 – vlr. Total: R\$ 7.920,00; - Item 07 – INTERA COMERCIAL LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 157,00 – vlr. Total: R\$ 3.297,00; - Item 08 – LICITAPIRA DO AAO Z



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 6 de 7

COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 108,00 – vlr. Total: R\$ 864,00; - Item 09 – LICITAPIRA DO AAO Z COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 84,70 – vlr. Total: R\$ 931,70; - Item 10 – INTERA COMERCIAL LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 150,00 – vlr. Total: R\$ 1.200,00; - Item 11 – PABLO SONSINO SILVA – ME – vlr. Unit.: R\$ 450,00 – vlr. Total: R\$ 900,00; - Item 12 – PAPA'S COM E DIST ALIMENTOS EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1.297,38 – vlr. Total: R\$ 7.784,28; - Item 13 – LICITAPIRA DO AAO Z COM EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 584,00 – vlr. Total: R\$ 2.920,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FRRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, INTERA COMERCIAL LTDA – ME, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR EIRELI – EPP, OP PARTNERS EIRELI – ME, PABLO SONSINO SILVA – ME, PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA – ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 e 12 para a empresa PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, os itens 04 e 05 para a empresa ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FRRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, os itens 07 e 10 para a empresa INTERA COMERCIAL LTDA – ME, os itens 03, 08, 09 e 13 para a empresa LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, os itens 02 e 06 para a empresa VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA – ME e o item 11 para a empresa PABLO SONSINO SILVA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Pregão Presencial nº. 052/2018: AVERSA MOTOS LTDA e deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, AVERSA MOTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 17.700,00 – vlr. Total: R\$ 35.400,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas AVERSA MOTOS LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa AVERSA MOTOS LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Extrato

RESUMO-TERMO ADITIVO Nº. 016/2018

Contrato nº. 105/2017, de 23.06.2017

Tomada de Preços nº. 01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 2761/2018 - CONTRATADA: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área pública, especificamente nas matérias relacionadas a questões orçamentárias, contábil, financeira, planejamento, patrimônio, terceiro setor, pessoal e justificativas no âmbito dos processos administrativos perante o Tribunal de Contas - Prazo Aditado: 12 (doze) meses a contar de 23.06.2018 - Termo Aditivo nº. 016/2018, de 18.06.2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER O CONTINGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentada pela empresa credenciada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 7 de 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2018 – Edital 09/2018 - Processo 1922/2018 – Objeto: Aquisição de Bomba Centrífuga Multiestágios Imbil, modelo BEW 125/3, em ferro fundido, vedação gaxeta, Flanges norma ANSI B16.5 150 LB RF, Rotor 320 mm., para ser utilizado na estação de Captação de Água Bruta da Fazenda São José Viegas, frise-se que a presente aquisição do modelo específico se faz necessária tendo em vista que o conjunto motobomba existente no local é do modelo requerido. Recebimentos dos envelopes até 03/07/2018 às 09:00 horas. Abertura: 03/07/2018 às 09:30 horas. A pasta com edital completo e informações, poderão ser obtidos na Administração do SAAE à Rua Adhemar de Barros n.º 496, bairro Centro, Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, CEP 13.390-000. Fone 19-3493-3070, e-mail: saaerdp@yahoo.com.br, site: <http://www.saaerdp.com.br>. Rio das Pedras, 18 de junho de 2018. Pregoeiro: José Ricardo Rubio – Superintendente - Daniel Gonçalves.